

Relatório Anual 2025

Plano de Benefícios Indusprev Sesi SP
CNPB 2004000538

MULTIBRA FUNDO DE PENSÃO



Índice



Mensagem da Diretoria



Institucional



Demonstrações Contábeis



Pareceres Institucionais



Despesas Administrativas



Indicadores de Gestão



Investimento



Parecer Atuarial

Mensagem

Mensagem da Diretoria





Mensagem da Diretoria

Prezado (a) Participante,

Estamos divulgando o relatório anual que reúne os dados consolidados da Entidade, refletindo a condição financeira e os resultados dos investimentos do plano de benefícios previdenciários referentes ao ano de 2025.

Em comparação ao ano anterior, 2025 apresentou um cenário econômico-financeiro mais equilibrado, apesar da persistência das tensões geopolíticas, da guerra tarifária e da manutenção de patamares elevados da taxa Selic. Destacaram-se, nesse período, a expressiva valorização da bolsa brasileira, bem como a rentabilidade proporcionada pelos juros pós-fixados. Em um ambiente marcado pela volatilidade dos mercados, foram identificadas oportunidades para a implementação de ajustes nos benchmarks dos portfólios e para o fortalecimento da gestão ativa dos investimentos.

Nesse contexto, o MultiBRA Fundo de Pensão atingiu, em 2025, a marca histórica de R\$ 10,7 bilhões em patrimônio social. Esse resultado reflete tanto a atuação da Entidade e de sua patrocinadora no incentivo à formação da poupança previdenciária quanto a eficiência da gestão dos investimentos, que proporcionou retornos consistentes e alinhados aos objetivos estabelecidos para o plano.

O modelo de Governança adotado mostrou-se fundamental para assegurar a proteção do patrimônio do plano, especialmente diante de um cenário econômico desafiador. Ciente de seu compromisso social, o MultiBRA Fundo de Pensão tem atuado de forma integrada com seus patrocinadores na promoção e na preservação da poupança previdenciária, por meio de uma administração criteriosa, responsável e planejada dos investimentos.

Para apoiar você no acompanhamento contínuo do seu plano e no planejamento do seu futuro previdenciário, nossa equipe de profissionais permanece à disposição, assim como os materiais informativos disponíveis em nosso site, que oferecem orientações e dicas para auxiliar no planejamento da aposentadoria.

Institucional

Institucional





MultiBRA Fundo de Pensão

A Entidade MultiBRA Fundo de Pensão é referência na administração de planos de previdência complementar corporativa, oferecendo soluções modernas e personalizadas para patrocinadores e participantes que buscam segurança, eficiência e planejamento financeiro de longo prazo.

Fundada com o propósito de atuar como uma alternativa sólida em fundo multipatrocinado empresarial, a Entidade MultiBRA combina gestão especializada, excelência na prestação de serviços e custos competitivos, sempre orientada à construção de benefícios sustentáveis e ao fortalecimento da tranquilidade financeira dos participantes ao longo de sua jornada previdenciária.



Destaques 2025



Contribuição

R\$ Milhões

▼ 14,5% (a/a)



Resgates

R\$ Milhões

▲ 8,5% (a/a)



Benefícios Pagos

R\$ Milhões

▲ 5,5% (a/a)



Portabilidade

R\$ Milhões



10,7 Bi
Patrimônio



79
Planos Ativos



50,4
Participantes



12%
Retorno sobre
Patrimônio de 2024



Composição dos Órgãos de Governança

Diretoria Executiva

Bernardo Ferreira Castelo
Estevão Augusto Oller Scripilliti
Fabio de Giuseppe Rodrigues
Vinicius Marinho da Cruz

Conselho Deliberativo

André Marques Rebelo
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Carlos Antonio Borges Cohim
Cid Carvalho Vlanna
Claudio Fernando Cicolatti Raiter (1º Vice- Presidente)
Danusa Costa Lima e Silva de Amorim
Felipe Hollanda Godeiro
Juliano Ribeiro Marcílio (Presidente)
Luciana Nunes Freire Kurtz (2º Vice-Presidente)
Marcello Luiz de Souza Junior
Marise Theodoro da Silva Gasparini
Paulo Mol Junior
Priscilla de Held Mena Barreto Silveira
Robson Souza Cristo
Rodrigo Louzada de Carvalho

Conselho Fiscal

Cesar Ribeiro Gomes (Vice-Presidente)
Celso Taborda Kopp
Claudia Campestrini Pinto
Douglas Sanches de Oliveira
Hugo Trimmel Junior (Presidente)
Jaime Mariz de Faria Júnior
José da Silva Nogueira Filho
Murilo de Castro Percia
Sandro Souza de Albuquerque

Contador

Alex Sandro da Silva
CRC nº 1SP265940/O





Centrais de Atendimento

Os participantes têm à sua disposição um canal de atendimento para esclarecimento de dúvidas, consulta de saldos, contribuição e demais informações pelos telefones:

4004-5926

Capitais e regiões metropolitanas
Ligações do exterior: +55 11 4004-5926

0800-723-5926

Demais localidades
Atendimento: segunda a sexta, das 8h às 18h (horário de Brasília), exceto feriados

0800-701-2778

Deficiência auditiva ou de fala
24h, 7 dias por semana

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor

0800 721 1144 Telefone gratuito
0800-701-2778 Deficiência auditiva ou de fala
24h, 7 dias por semana

Ouvidoria

(Atendimento das 8h às 18h, de 2ª a 6ª, exceto feriados)
0800-701-7000
0800-701-7877 Deficiência auditiva e de fala (24h todos os dias da semana)

Endereço na Internet

www.bradescoseguros.com.br
Clicar em “Outros Portais”
Acessar “Bradesco MultiPensions”, clicar em “MultiBRA”.

Demonstrações

Demonstrações Contábeis



Balanco Patrimonial

Consolidado

Em milhares de reais

Ativo	2025	2024
Disponível	243	1.409
Realizável	10.893.270	10.197.450
Gestão Previdencial	440.478	476.505
Gestão Administrativa	32.004	32.392
Investimentos	10.420.788	9.688.553
Títulos Públicos	1.026.988	951.919
Ativo Financeiro de Crédito Privado	-	897
Fundos de Investimento	9.295.471	8.638.344
Operações com participantes	8.631	7.695
Depósitos Judiciais/Recursais	89.698	89.698
Total do Ativo	10.893.513	10.198.859

Passivo	2025	2024
Exigível Operacional	78.339	74.980
Gestão Previdencial	75.424	71.945
Gestão Administrativa	1.021	1.358
Investimentos	1.894	1.677
Exigível Contingencial	125.838	124.099
Gestão Previdencial	4.728	2.989
Gestão Administrativa	31.412	31.412
Investimentos	89.698	89.698
Patrimônio Social	10.689.336	9.999.780
Patrimônio de Cobertura do Plano	10.413.116	9.740.469
Provisões Matemáticas	10.554.108	9.880.630
Benefícios Concedidos	5.781.612	5.603.138
Benefícios a Conceder	4.977.391	4.460.084
(-) Provisões matemáticas a constituir	(204.895)	(182.592)
Equilíbrio Técnico	(140.992)	(140.161)
Resultados realizados	(140.992)	(140.161)
Superávit técnico acumulado	124.482	101.776
Déficit técnico acumulado	(265.474)	(241.937)
Fundos	276.220	259.311
Fundos Previdenciais	269.095	252.926
Fundos Administrativos	6.954	6.260
Fundos de Garantia das Operações com Participantes	171	125
Total Passivo	10.893.513	10.198.589

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social

Consolidado

Em milhares de reais

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es cont beis.

Descri�o	2025	2024	Var. (%)
A) Patrim�nio Social – in�cio do exerc�cio	9.999.780	9.492.556	5,34%
1. Adi�es	1.655.370	1.298.808	27,45%
(+) Contribui�es Previdenciais	422.537	474.970	-11,04%
(+) Portabilidades	903	918	-1,63%
(+) Indeniza�o de Riscos Terceirizados	53	145	-63,45%
(+) Revers�o de Fundos Administrativos	81	70	15,71%
(+) Migra�o entre planos	97	329	-70,52%
(+) Compensac�es de Fluxos Previdenciais	-	1	-100,00%
(+) Outras Adi�es Previdenciais	3.156	47.593	-93,37%
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	1.219.891	765.507	59,36%
(+) Revers�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	19	625	-96,96%
(+) Receitas Administrativas	7.618	7.942	-4,08%
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos – Gest�o Administrativa	968	669	44,69%
(+) Constitui�o de Fundos para Garantias das Opera�es com Participantes	47	39	20,51%
2. Destina�es	(965.828)	(950.904)	1,57%
(-) Benef�cios	(660.533)	(625.754)	5,56%
(-) Resgates	(202.841)	(186.880)	8,54%
(-) Portabilidades	(30.996)	(32.246)	-3,88%
(-) Migra�es Entre Planos	(97)	(329)	-70,52%
(-) Perdas Estimadas	-	(12)	-100,00%
(-) Repasse de Pr�mio de Riscos Terceirizados	(452)	(439)	2,96%
(-) Desonera�o de Contribui�es de Patrocinador (es)	(37.427)	(36.072)	3,76%
(-) Compensac�es de Fluxos Previdenciais	-	(1)	-100,00%

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social

Consolidado

Em milhares de reais

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es cont beis.

Descri�o	2025	2024	Var. (%)
(-) Outras Destina�es	(23.827)	(10.774)	121,15%
(-) Resultado Negativo L�quido dos Investimentos – Gest�o Previdencial	(3)	(47.530)	-99,99%
(-) Constitui�o L�quida das Conting�ncias – Gest�o Previdencial	(1.759)	(2.663)	-33,95%
(-) Despesas Administrativas	(7.785)	(8.132)	-4,27%
(-) Revers�o de Recursos para o Plano de Benef�cios - Gest�o Administrativa	(81)	(70)	15,71%
(-) Custeio Administrativo	(231)	-	0,00%
(-) Resultado Negativo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa	(26)	-	100,00%
(-) Revers�o de Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes	(1)	(2)	-50,00%
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1+2)	689.542	347.904	98,20%
(+/-) Provis�es Matem�ticas	673.478	193.579	247,91%
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	(844)	163.537	-100,52%
(+/-) Fundos Previdenciais	16.168	(9.657)	-267,42%
(+/-) Fundos Administrativos	694	408	70,10%
(+/-) Fundos para Garantias das Opera�es com Participantes	46	37	24,32%
4. Outros Eventos do Patrim�nio Social	-	159.311	-100,00%
(+/-) Outros Eventos do Patrim�nio Social	-	159,311	-100,00%
5. Opera�es Transit�rias	14	9	55,56%
(+/-) Opera�es Transit�rias	14	9	55,56%
B) Patrim�nio Social – final do exerc�cio	10.689.336	9.999.780	6,90%
6. Gest�o Assistencial	-	-	0,00%

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

Consolidado

Em milhares de reais

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Descrição	2025	2024	Var. (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	6.260	5.852	6,97%
1. Custeio da Gestão Administrativa	8.560	8.611	-0,59%
1.1. Receitas	8.560	8.611	-0,59%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2.615	2.888	-9,45%
Custeio Administrativo dos Investimentos	4.805	4.800	0,10%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	190	170	11,76%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	942	669	40,81%
Outras Receitas	8	84	-90,48%
2. Despesas Administrativas	(7.785)	(8.133)	4,28%
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(7.785)	(8.133)	-4,28%
Pessoal e encargos	(783)	(696)	12,50%
Treinamentos/congressos e seminários	(55)	(52)	5,77%
Viagens e estadias	(39)	(4)	875,00%
Serviços de Terceiros	(4.846)	(5.596)	-13,40%
Despesas Gerais	(124)	(119)	4,20%
Tributos	(1.938)	(1.653)	17,24%
Outras Despesas	-	(13)	-100,00%
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	0,00%
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	(81)	(70)	15,71%
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	0,00%
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	694	408	70,10%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	694	408	70,10%
8. Operações Transitórias	-	-	0,00%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	6.954	6.260	11,09%

Demonstração do Ativo Líquido

Plano

Em milhares de reais

DESCRIÇÃO	2.025	2.024	Varição (%)
1. Ativos	590.158	592.657	-0,42%
Disponível	1	2	-50,00%
Recebíveis Previdencial	21.407	23.240	-7,89%
Investimentos	568.750	569.415	-0,12%
Fundos de Investimentos	555.028	555.823	-0,14%
Operações com Participantes	1.859	1.730	7,46%
Depósitos Judiciais / Recursais	11.863	11.862	0,01%
2. Obrigações	18.469	18.180	1,59%
Operacional	6.606	6.318	4,56%
Contingencial	11.863	11.862	0,01%
3. Fundos Não Previdenciais	51	38	34,21%
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	51	38	-100,00%
4. Resultados a Realizar	-	-	0,00%
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	571.638	574.439	-0,49%
Provisões Matemáticas	628.198	614.742	2,19%
Superávit/Déficit Técnico	(58.987)	(43.770)	34,77%
Fundos Previdenciais	2.427	3.466	-29,98%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	(58.987)	(47.770)	23,48%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	15.562	19.205	-18,97%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (a+b)	(43.425)	(28.565)	52,02%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido

Plano

Em milhares de reais

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es cont beis.

Descri�o	2025	2024	Var. (%)
A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	574.439	548.457	4,74%
1. Adi�es	84.943	72.663	16,90%
Contribui�es	19.631	19.141	2,56%
Indeniza�o de Riscos Terceirizados	31	69	-55,07%
Revers�o de Fundos Administrativos	7	6	16,67%
Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	65.158	53.311	22,22%
Outras Adi�es	116	136	-14,71%
2. Destina�es	(87.744)	(69.551)	26,16%
Benef�cios	(55.187)	(54.455)	1,34%
Resgates	(30.590)	(12.001)	154,90%
Portabilidade	(83)	(291)	-71,48%
Repasse de Pr�mio de Riscos Terceirizados	(97)	(114)	-14,91%
Desonera�es de Contribui�es de Patrocinador (es)	(1.061)	(2.314)	-54,15%
Custeio Administrativo	(61)	-	100,00%
Outras Dedu�es	(665)	(376)	76,86%
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	(2.801)	3.112	-190,01%
Provis�es Matem�ticas	13.455	(14.176)	-194,91%
Fundos Previdenciais	(1.039)	(1.997)	-47,97%
Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	(15.217)	19.285	-178,91%
4. Outros Eventos do Ativo L�quido	-	22.870	-100,00%
Outros Eventos do Ativo L�quido	-	22.870	-100,00%
5. Opera�es Transit�rias	-	-	0,00%
B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3+4+5)	571.638	574.439	-0,49%
C) Fundos n�o previdenciais	14	11	27,27%
Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes	14	11	27,27%

Demonstração das Provisões Técnicas

Plano

Em milhares de reais

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Descrição	2025	2024	Var. (%)
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	590.158	592.656	-0,42%
1. Provisões Matemáticas	628.197	614.742	2,19%
1.1. Benefícios Concedidos	480.622	462.703	3,87%
Contribuição Definida	12.939	13.711	-5,63%
Benefício Definido	467.683	448.992	4,16%
1.2. Benefício a Conceder	193.508	191.426	1,09%
Contribuição Definida	171.641	168.519	1,85%
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	58.367	50.311	16,01%
Saldo de contas - parcela participantes	113.139	118.089	-4,19%
Saldo de Contas - parcela participantes portado EFPC	132	116	13,79%
Saldo de Contas - parcela participantes portado EAPC	3	3	0,00%
Benefício Definido	21.867	22.907	-4,54%
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(45.933)	(39.387)	16,62%
(-) Déficit equacionado a Integralizar	(45.933)	(39.387)	16,62%
(-) Patrocinador(es)	(13.114)	(8.913)	47,13%
(-) Participantes	(1.466)	(1.458)	0,55%
(-) Assistidos	(31.353)	(29.016)	8,05%
2. Equilíbrio Técnico	(58.987)	(43.770)	34,77%
2.1. Resultados Realizados	(58.987)	(43.770)	34,77%
(-) Déficit técnico acumulado	(58.987)	(43.770)	34,77%
2.2. Resultados a realizar	-	-	0,00%
2.3. Administração Assistencial	-	-	0,00%
3. Fundos	2.478	3.504	-29,28%
3.1. Fundos Previdenciais	2.427	3.466	-29,98%
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão previdencial	51	38	34,21%
4. Exigível Operacional	6.607	6.318	4,57%
4.1. Gestão Previdencial	6.591	6.305	4,54%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	16	13	23,08%
5. Exigível Contingencial	11.863	11.862	0,01%
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	11.863	11.862	0,01%



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

1. CONTEXTO OPERACIONAL

a. Constituição

O MultiBRA Fundo de Pensão (“MultiBRA” ou “Entidade”) é uma entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, de caráter não econômico e sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade civil, em consonância a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e por meio de portarias do Ministério da Previdência Social - MPS. Suas atividades são fiscalizadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, do MPS, de acordo com as Resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e Instruções da Secretaria de Previdência Complementar – SPC.

A Entidade é dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo como objetivo:

- i. Instituir planos privados de concessão de benefícios complementares ou assemelhados aos da Previdência Social;
- ii. Incumbir-se da prestação de serviços previdenciais; e
- iii. Criar e manter outros planos de benefícios expressamente autorizados por lei ou órgão governamental.

Os registros contábeis dos ativos e passivos são segregados por plano de benefícios, observados os seguintes critérios:

- i. Os planos são criados e mantidos para atender aos empregados de cada um dos patrocinadores, de acordo com os respectivos regulamentos.
- ii. Os patrocinadores são responsáveis pela definição da política de investimentos, observados os critérios e limites legais aplicáveis e de acordo com o estatuto e o convênio de adesão, concordam em atribuir exclusivamente a do Banco Bradesco S.A, a administração das carteiras de aplicações dos bens patrimoniais da Entidade.
- iii. Os patrocinadores, participantes e beneficiários e seus respectivos planos de benefícios não respondem solidariamente entre si, observada a legislação vigente.
- iv. São mantidos registros individuais para cada plano de benefícios instituído pelos patrocinadores. Esses registros contábeis são elaborados de acordo com as práticas contábeis mencionadas na Nota Explicativa nº 5.

Em consonância com a Resolução Previc nº 12/2022, Resolução CNPC nº 46/2021 e alterações, os planos de benefícios de caráter previdenciário administrados pela entidade, foram inscritos no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, conforme regulamentação da Secretária da Receita Federal do Brasil. A inscrição no CNPJ não confere personalidade jurídica própria aos planos de benefícios.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

As operacionalizações comandaram as segregações gerenciais existentes nos planos de benefícios e no plano de gestão administrativa - PGA. Para os ativos investidos, houve as vinculações das carteiras de investimentos aos CNPJ e a abertura de contas correntes, quanto aos passivos, foram vinculados os investimentos segregados para os Fundos Administrativos e Contingencias administrativas.

b. Planos e Patrocinadoras

Quantidade de Planos Ativos	Quantidade de Patrocinadoras
79	160

c. Características e forma de custeio (financiamento) dos planos

Os patrocinadores e os participantes financiam o plano de benefícios por meio de contribuições mensais, conforme critérios definidos nos regulamentos dos respectivos patrocinadores, das seguintes formas:

(i) Patrocinadores e participantes - os planos de benefícios foram constituídos de acordo com as características de plano de benefício definido, contribuição definida e contribuição variável cujos benefícios são calculados com base nos termos do regulamento, sendo as contribuições determinadas atuarialmente de forma a garantir a sua concessão e manutenção nos níveis inicialmente contratados e pela formação de saldos oriundos das contribuições individuais de cada participante e contribuições dos patrocinadores, acrescidas dos respectivos rendimentos líquidos.

É assegurado um benefício por aposentadoria normal aos participantes nas condições previstas por cada patrocinadora em seus respectivos planos.

Em caso de seu desligamento da patrocinadora, o participante que não for elegível a um benefício nos termos previstos no regulamento do plano, poderá optar por um dos seguintes institutos previstos na Lei Complementar nº 109 de 29 de maio de 2001:

- Resgate das contribuições efetuadas pelo participante.
- Benefício diferido por desligamento.
- Portabilidade para outra Entidade.
- Autopatrocínio.



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

(ii) Tempo de serviço anterior: os compromissos das patrocinadoras referentes ao tempo de serviço anterior dos participantes (serviço passado) são amortizados de acordo com os prazos e condições definidos em seus regulamentos.

(iii) Benefício mínimo: as contribuições para benefício mínimo são pagas mensalmente pelas patrocinadoras, conforme percentual estabelecido, anualmente, no demonstrativo atuarial dos planos de benefícios.

(iv) Despesas administrativas: os valores correspondentes às despesas administrativas do programa previdencial são pagos diretamente pelas patrocinadoras ou reembolsadas ao Fundo, enquanto as despesas de administração dos investimentos são custeadas pela rentabilidade do próprio fluxo de investimentos.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis consolidadas representam, na essência, a soma dos registros contábeis dos planos individuais, os quais são apurados com base nos respectivos movimentos mantidos pelos patrocinadores, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC), em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), especificamente a Resolução CNPC n.º 43, de 06 de agosto de 2021 e alterações, Resolução PREVIC Nº 23, de 14 de agosto de 2023 e alterações, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade ITG 2001, de 15 de dezembro de 2023.

Tais diretrizes, não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos circulantes e a longo prazo, e apresentam como principal característica, a contabilização dos registros contábeis por planos de benefícios e a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa - PGA) e o fluxo dos investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Conforme as normas específicas, a MultiBRA apresenta os seguintes demonstrativos contábeis:



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

- i. Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com o exercício anterior;
- ii. Demonstração da Mutação do Patrimônio Social Consolidada comparativa com o exercício anterior;
- iii. Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios comparativa com o exercício anterior;
- iv. Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios comparativa com o exercício anterior;
- v. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada comparativa com o exercício anterior;
- vi. Demonstração das Provisões Técnicas por Plano de Benefícios comparativa com o exercício anterior; e
- vii. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria Executiva em 25 de março de 2026.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Apuração do Resultado

O regime de apuração de resultado é o de competência, exceto quanto ao recebimento das contribuições dos participantes autopatrocinados, que é escriturado pelo regime de caixa.

Estimativas Contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo CNPC, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: os ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação (inclusive aqueles aplicados por fundos de investimentos), provisões para contingências, provisões para devedores duvidosos e as provisões matemáticas, dentre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Uma diferença entre o desfecho da estimativa contábil e o valor originalmente reconhecido ou divulgado nas demonstrações contábeis não representa necessariamente uma distorção nas demonstrações contábeis. A administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Investimentos

i. Fundos de investimentos, Renda Variável, Ativo Financeiro de Créditos Privados e Títulos Públicos

O patrimônio de cada plano de benefícios é identificado e controlado por subcontas, que investem comprando cotas das carteiras de investimentos de acordo com o perfil de investimento escolhido. Esta movimentação é efetuada diariamente de acordo com o fluxo de recursos primários de cada plano.

A avaliação contábil de títulos e valores mobiliários é efetuada de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 e alterações, conforme segue:

▪ Títulos para negociação

Os títulos adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais são avaliados, na data do balanço, pelo seu valor de mercado, e seus efeitos são reconhecidos em conta específica no resultado do exercício (demonstrações das mutações do patrimônio social e demonstrações das mutações do ativo líquido por plano de benefícios).

▪ Títulos mantidos até o vencimento

Os títulos para os quais haja intenção e capacidade financeira da Entidade de mantê-los em carteira até o vencimento, desde que tenham prazo a decorrer de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data de aquisição e que sejam considerados, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de baixo risco de crédito. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, os quais devem impactar o resultado do exercício (demonstrações das mutações do patrimônio social e demonstrações das mutações do ativo líquido por plano de benefícios).

Os investimentos em renda fixa representados por créditos privados e depósitos foram classificados como títulos para negociação e estão registrados pelo custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma “pro rata” até 31 de dezembro de 2025 e deduzidos, quando aplicável, das provisões para perdas e ajustados ao valor de mercado por ocasião do balanço. As rendas/variações positivas e deduções/variações negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

As aplicações em fundos de investimentos estão demonstradas pelos valores de realização, considerando o valor das cotas na data-base das demonstrações contábeis.



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

As aplicações em ações são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido das despesas de corretagem e outras taxas incidentes, sendo avaliadas pelo valor de mercado, considerando-se a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação foi negociada em Bolsa de Valores, conforme passou a determinar a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 e alterações. Em caso de não haver negociação nos últimos seis meses, a avaliação é efetuada pelo valor patrimonial da ação, deduzidas as provisões para perdas, quando aplicável.

ii. Operações com participantes

São registrados pelo valor nominal, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, em conformidade com os critérios definidos em seus respectivos regulamentos.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa adotamos os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- a) 1% (um por cento) para atrasos entre 31 (trinta e um) e 60 (sessenta) dias;
- b) 5% (cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 90 (noventa) dias;
- c) 10% (dez por cento) para atrasos entre 91 (noventa e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- d) 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 180 (cento e oitenta) dias;

- e) 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 181 (cento e oitenta e um) dias e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- f) 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) dias e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- g) 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

iii. Depósitos Judiciais/Recurrais

Registros em face da garantia estabelecida durante o andamento do processo judicial em curso, fazendo frente ao passivo do contingente.

Operações administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021 e alterações, e Resolução PREVIC Nº 23, de 14 de agosto de 2023 e alterações, os registros das operações administrativas são efetuados no Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio compartilhado com os planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

Administração e de seus consultores jurídicos, sendo consideradas suficientes para cobrir prováveis perdas decorrentes desses processos (nota explicativa nº 8).



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas da Entidade são debitadas nos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

Para a determinação do saldo do Fundo Administrativo de cada plano da MultiBRA utiliza o seguinte critério:

- **Receitas:** alocadas diretamente a cada plano que as originou, sendo utilizadas as fontes de custeio previdencial e investimentos;
- **Despesas Específicas:** alocadas diretamente ao plano que as originou;
- **Despesas Comuns:** utilização de critério de rateio que leva em consideração o valor do patrimônio investido, determinando a base para apuração do percentual de participação de cada plano nas despesas administrativas comuns.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade, e estão em conformidade com a Resolução CNPC nº 48, datada de 08 de dezembro de 2021.

Tributação de Imposto de Renda na Fonte - IRRF

Imposto de renda - em 29 de dezembro de 2004, o Governo Federal publicou a Lei nº 11.053 e alterações, que dispõe sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário, onde o imposto de renda passou a incidir sobre os benefícios pagos a participantes dos planos benefícios, de acordo com as regras dispostas na forma da Lei.

De acordo com o art. 5º da referida Lei, ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos garantidores das provisões matemáticas e dos fundos dos planos de benefícios de entidade de previdência complementar.

Tributação de PIS e COFINS

PIS e COFINS - calculados às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas, nos termos da Instrução Normativa SRF nº 1.285 de 13 de agosto de 2012 e alterações.



Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

4. DISPONÍVEL

Registra os saldos registrados na conta corrente do MultiBRA e nas contas correntes das carteiras de investimentos em 31 de dezembro 2025 e 2024.

	Planos		PGA Consolidado		Total	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Contas Correntes - Banco Bradesco S.A.	6	28	4	4	10	28
Contas Correntes Individuais - Banco Bradesco S.A.	233	1.377	-	-	233	1.377
Total	239	1.405	4	4	243	1.409

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

i. Alteração de Regulamento e Convênio de Adesão

PLANO	OBSERVAÇÃO
Plano Indusprev - SESI-SP	ALTERAÇÃO DE REGULAMENTO EM ANDAMENTO



Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras do MultiBRA Fundo de Pensão

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do MultiBRA Fundo de Pensão ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pelo MultiBRA Fundo de Pensão, aqui denominados consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 43), a demonstração do ativo líquido e a demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios, por plano de benefícios previdencial, em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social consolidada, da mutação do ativo líquido por plano de benefícios previdencial e do plano de gestão administrativa consolidada, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do MultiBRA Fundo de Pensão em 31 de dezembro de 2025, e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2026.

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP014428/O-6

Luciano Agulho Vecchi

Contador CRC 1SP281259/O-1

Pareceres

Pareceres Institucionais





Parecer do Conselho Fiscal

Parecer do Conselho Fiscal, conforme deliberado em Reunião, realizada em 26 de março de 2026

Ilmos. Srs. Membros do Conselho Deliberativo do MultiBRA Fundo de Pensão

O Conselho Fiscal, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, reuniu-se nesta data, às 14 horas, por meio de videoconferência, para analisar os atos e as contas apresentados pela Diretoria Executiva referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Os auditores independentes da KPMG, apresentaram um parecer favorável, sem ressalvas ou qualificações. A emissão do parecer está programada para 31/03/2026 ao final dos testes de auditoria. Após examinar os referidos documentos e considerando a avaliação realizada pelos auditores independentes da KPMG, o Conselho conclui que as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025 representam de forma fiel e adequada a situação patrimonial e financeira do MultiBRA Fundo de Pensão.

Diante disso, o Conselho Fiscal decidiu, por unanimidade dos membros presentes, aprovar e recomendar a aprovação das contas apresentadas e das Demonstrações Contábeis Consolidadas e por Plano relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

São Paulo, 26 de março de 2026.



Parecer do Conselho Fiscal

Conselho Fiscal:

Hugo Trimmel Junior	
Cesar Ribeiro Gomes	
Claudia Campestrini Pinto	
Murilo de Castro Percia	
Celso Taborda Kopp	
José da Silva Nogueira Filho	
Jaime Mariz de Faria Junior	
Douglas Sanches de Oliveira	
Sandro Souza de Albuquerque	



Manifestação do Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo, no exercício de suas funções legais e estatutárias, realizou uma reunião por videoconferência no dia 27 de março de 2026, às 14h, com o objetivo de aprovar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Com acesso às Demonstrações Contábeis Consolidadas do referido período, os Conselheiros analisaram os atos e contas apresentados pela Diretoria, assim como o "Parecer do Conselho Fiscal", emitido em 26 de março de 2026, que aprovou as demonstrações contábeis sem quaisquer observações ou ressalvas. A análise também incluiu o parecer da KPMG Auditores Independentes, que igualmente não apresentou ressalvas. Após a apreciação, foi deliberado e aprovado, as Demonstrações Contábeis Consolidadas e por Plano de benefícios relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, referentes ao MultiBRA Fundo de Pensão.

São Paulo, 27 de março de 2026.



Manifestação do Conselho Deliberativo

CONSELHEIROS:

Juliano Ribeiro Marcilio	
Claudio Fernando Cipolatti Raiter	
Luciana Nunes Freire Kurtz	
André Marques Rebelo	
Carlos Alberto Ferreira da Silva	
Carlos Antonio Borges Cohim Silva	
Cid Carvalho Vianna	
Danusa Costa Lima e Silva de Amorim	
Felipe Holanda Godeiro	
Marise Theodoro da Silva Gasparini	
Marcello Luiz de Souza Junior	
Paulo Mol Junior	
Priscilla de Held Mena Barreto Silveira	
Rodrigo Louzada de Carvalho	
Robson Souza Cristo	

Despesas

Despesas Administrativas



Despesas Administrativas do Plano

Em 31 de dezembro de 2025

DESPESAS PREVIDENCIAIS	649.719,61
1. Despesas com Conselhos	71.936,04
2. Serviços de Terceiros	479.991,70
Serviços Atuariais	53.191,67
Tributos - Serviços Atuariais	3.485,65
Consultoria Contábil	0,00
Consultoria Jurídica	93.584,91
Tributos – Consultoria Jurídica	6.128,41
Gestão/Planejamento Estratégico (Taxa Passivo)	17.660,52
Gestão/Planejamento Estratégico (Taxa Empréstimos)	34.539,78
Gestão/Planejamento Estratégico – LGPD	8.803,78
Gestão/Planejamento Estratégico - Consultorias	227.973,91
Tributos – Gestão/Planejamento Estratégico	3.997,63
Auditoria Contábil	24.228,47
Tributos Auditoria Contábil	1.587,69
Consultoria de Investimentos	4.513,54
Tributos Consultoria de Investimentos	295,74
3. Outros	9,27
4. Despesas Gerais	7.070,56
5. Contribuições e Taxas	90.712,04
6. Outras despesas	0,00

Indicadores

Indicadores de Gestão



Indicadores de Gestão Consolidado

DETALHAMENTO QUANTITATIVO

INDICADORES	OBJETIVO	FÓRMULA	EXERCÍCIO 2025	MÉDIA %	EXERCÍCIO 2024	MÉDIA %	2025 x 2024	Comentário da Administração
Taxa Administração Per Capita	Indica quanto em média, foi transferido dos resultados de investimentos para o custeio de despesas no PGA, por participante/assistido	Taxa Administração	4.995.208,36	98,77	4.969.942,09	95,48	3,44%	1. Taxa de Administração Per Capita Em 2025, o indicador registrou redução de 2,84%, decorrente da queda no número total de participantes/assistidos, combinada com a contenção nominal da taxa de administração. O efeito demográfico foi determinante para o aumento do custo médio individual, evidenciando a necessidade de contínua eficiência na cobertura das despesas administrativas.
		Total Participantes/Assistidos	50.576		52.052			
Taxa Administração s/ Recursos Garantidores	Indica a capitação de recursos transferidos ao PGA (resultado dos investimentos) em relação aos recursos garantidores dos planos previdenciais	Taxa Administração	4.995.208,36	0,05%	4.969.942,09	0,05%	0,00%	2. Taxa de Administração sobre Recursos Garantidores A taxa apresentou crescimento de 0,51% em 2025, enquanto os recursos garantidores avançaram 7,61%, evidenciando ganho de escala operacional. O comportamento reforça o equilíbrio entre a estrutura de custos administrativos e a expansão patrimonial, sustentada pela boa rentabilidade dos investimentos..
		Recursos Garantidores dos planos previdenciais	10.329.439.308,40		9.598.586.186,15			

Indicadores de Gestão Consolidado

INDICADORES	OBJETIVO	FÓRMULA	EXERCÍCIO 2025	MÉDIA %	EXERCÍCIO 2024	MÉDIA %	2025 x 2024	Comentário da Administração
Taxa Carregamento Per Capita	Indica o custo com contribuições de patrocinadores e participantes ao PGA em relação ao total de participantes	Taxa Carregamento	1.106.341,73	21,87	1.468.875,23	28,22	-22,48%	3. Taxa de Carregamento Per Capita Observa-se redução expressiva do indicador em 2025, refletindo a menor necessidade de custeio pelos participantes/assistidos. Mesmo diante da redução populacional 2,84%, houve ganho de eficiência administrativa, com redução do custo médio individual.
		Total Participantes/Assistidos	50.576		52.052			
Taxa Carregamento s/ Contribuições	Indica o custo com contribuições de patrocinadores e participantes ao PGA em relação aos recursos garantidores dos planos previdenciais	Taxa Carregamento	1.106.341,73	0,26%	1.468.875,23	0,28%	-7,14%	4. Taxa de Carregamento sobre Contribuições Em 2025, as contribuições reduziram-se em 18,46%, enquanto a taxa de carregamento apresentou queda mais acentuada 24,68%. O comportamento demonstra melhor absorção do custo administrativo, mesmo com a redução de participantes/assistidos 2,84%.
	Contribuições ou Benefícios	431.894.893,01	529.662.992,16					

Indicadores de Gestão Consolidado

INDICADORES	OBJETIVO	FÓRMULA	EXERCÍCIO 2025	MÉDIA %	EXERCÍCIO 2024	MÉDIA %	2025 x 2024	Comentário da Administração
Despesa Adm. Per Capita	Indica os gastos administrativos por participante, cujo custeio é feito pela combinação de recursos de patrocinadores, participantes e demais fontes de custeios	Despesas Administrativas Totais	7.785.221,45	153,93	8.132.424,83	156,24	-1,48%	5. Despesa Administrativa Per Capita A despesa administrativa total apresentou redução de 4,27% em 2025, resultado do controle nominal dos gastos. Contudo, a queda de 2,84% no número de participantes/assistidos elevou o custo médio per capita, refletindo o impacto demográfico sobre o indicador.
		Total Participantes/Assistidos	59.576		52.052			
Desp. Adm. s/ Recursos Garantidores	Indica o percentual de gastos administrativos em relação aos recursos garantidores	Despesas Administrativas Totais	7.785.221,45	0,08%	8.132.424,83	0,08%	0,00%	6. Despesa Administrativa sobre Recursos Garantidores O indicador manteve-se estável e equilibrado em relação ao patrimônio garantidor, mesmo com o crescimento dos planos. O comportamento evidencia sustentabilidade da estrutura administrativa, apoiada pela rentabilidade dos investimentos.
		Recursos garantidores dos planos previdenciais	10.329.439.308,40		9.598.586.186,15			

Indicadores de Gestão Consolidado

INDICADORES	OBJETIVO	FÓRMULA	EXERCÍCIO 2025	MÉDIA %	EXERCÍCIO 2024	MÉDIA %	2025 x 2024	Comentário da Administração
Despesa Adm. por ativo total	O indicador permite analisar a estrutura de custos sopesada pelo volume de recursos acumulados, possibilitando a comparação relativa entre entidades e planos	Despesas Administrativas Totais	7.785.221,45	0,07%	8.132.424,83	0,08%	-12,50%	7. Despesa Administrativa sobre Ativo Total Em 2025, o ativo total cresceu 6,81%, enquanto as despesas administrativas recuaram 4,27%, resultando em redução relativa do custo administrativo. O indicador reflete ganho de eficiência operacional e diluição dos custos sobre a base patrimonial.
		Ativo total	10.893.512.377,59		10.198.858.822,79			
Desp. Adm. s/ Fundo Administrativo	O indicador permite analisar o total de despesas sopesada pelo volume de recursos acumulados no Fundo Adm.	Despesas Administrativas Totais	7.785.221,45	111,95%	8.132.424,83	129,91%	-13,82%	8. Despesa Administrativa sobre Fundo Administrativo O fundo administrativo apresentou rentabilidade positiva de 11,09% em 2025, combinada à redução das despesas 4,27%, indicando gestão eficiente dos recursos e adequada utilização do fundo para cobertura das despesas específicas. utilizar o Fundo como fonte de custeio para as despesas específicas contratadas.
		Fundo Administrativo	6.954.439,37		6.260.140,05			

Indicadores de Gestão Consolidado

INDICADORES	OBJETIVO	FÓRMULA	EXERCÍCIO 2025	MÉDIA %	EXERCÍCIO 2024	MÉDIA %	2025 x 2024	Comentário da Administração
Desp. Adm. s/ Receitas Administrativas	Demonstra a utilização ou a constituição dos fundos administrativos exclusivos, permitindo analisar a origem das fontes de custeio do PGA	Despesas Administrativas Totais	7.785.221,45	102,19%	8.132.424,83	102,39%	-20%	9. Despesa Administrativa sobre Receitas Administrativas Houve redução simultânea das receitas 4,08% e das despesas administrativas 4,27%, mantendo o equilíbrio entre fontes de custeio e gastos. O comportamento reflete ajuste coerente com a menor necessidade de utilização do Fundo Administrativo.
		Receitas Administrativas Totais	7.618.175,89		7.942.215,43			
Desp. Adm. s/ Orçado	Demonstra o acompanhamento da execução orçamentária	Despesas Administrativas Real	7.785.221,45	88,25%	8.132.424,83	68,94%	28,01%	10. Despesa Administrativa Real versus Orçada O indicador demonstra adesão positiva à execução orçamentária, com despesas realizadas em patamar inferior ao orçado, evidenciando eficiência na gestão administrativa e no planejamento financeiro.
		Despesas Administrativas Orçada	8.821.698,00		11.797.146,36			

Indicadores de Gestão Consolidado

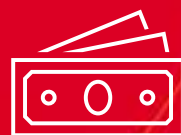
INDICADORES	OBJETIVO	FÓRMULA	EXERCÍCIO 2025	MÉDIA %	EXERCÍCIO 2024	MÉDIA %	2025 x 2024	Comentário da Administração
Desp. Com Pessoal s/ Receitas Administrativas	Indica a participação dos custos com Membros dos Conselheiros sobre a necessidade de Receitas Administrativas totais	Despesas com Pessoal	782.947,35	10,28%	696.274,78	8,77%	17,22%	11. Despesa Com Pessoal sobre as Receitas Administrativas A participação das despesas com pessoal nas receitas administrativas permanece controlada, refletindo estrutura de pessoal compatível com a capacidade de financiamento administrativa, mesmo diante de ajustes na composição das receitas.
		Receitas Administrativas	7.618.175,89		7.942.215,43			
Desp. Com Pessoal s/ Despesas Administrativas	Indica a participação dos custos com Membros dos Conselheiros sobre a as Despesas Administrativas	Despesas com Pessoal	782.947,35	10,06%	696.274,78	8,56%	17,52%	12. Despesa Com Pessoal sobre as Despesas Administrativas As despesas com pessoal apresentaram aumento compatível com a recomposição inflacionária e ajustes remuneratórios, mantendo equilíbrio proporcional em relação às despesas administrativas totais.
		Despesas Administrativas Totais	7.785.221,45		8.132.424,83			

Indicadores de Gestão Consolidado

INDICADORES	OBJETIVO	FÓRMULA	EXERCÍCIO 2025	MÉDIA %	EXERCÍCIO 2024	MÉDIA %	2025 x 2024	Comentário da Administração
Rentabilidade do fundo administrativo	Indica o percentual de rentabilidade apurada dos Fundos Administrativos exclusivos	Fluxo dos Investimentos do Fundo	942.215,09	13,55%	668.993,68	10,69%	26,75%	13. Rentabilidade do fundo administrativo O Fundo Administrativo apresentou rentabilidade de 13,55% em 2025, superando o resultado de 2024 em 10,69%. O desempenho reforça a adequação da política de investimentos e permite maior segurança na cobertura das despesas administrativas específicas.
		Fundo Administrativo Total	6.954.439,37		6.260.140,05			
Variação do Fundo Administrativo	Indica o percentual de variação dos Fundos Administrativos exclusivos, em relação ao ano anterior	Fundo Administrativo Total	6.954.439,37	11,09%	6.260.140,05	6,98%	58,88%	14. Variação do Fundo Administrativo Em 2025, o Fundo Administrativo registrou crescimento de 11,09%, impulsionado pela rentabilidade de 40,84% e pela menor necessidade de utilização para custeio de despesas, evidenciando fortalecimento da posição patrimonial do fundo.
		Fundo Administrativo Total do Período Anterior	6.260.140,05		5.851.671,25			

Investimentos

Investimentos



Limites Consolidados

Política de Investimentos

Limites aprovados na Política de Investimentos 2025 para o Plano de Benefícios:

Limites Consolidados	Renda Fixa	Renda Variável	Estruturado	Exterior	Imobiliário	Operações com Participantes
LIMITE LEGAL	100,00%	70,00%	20%	10%	20%	15%
ALOCAÇÃO OBJETIVO CONSOLIDADO	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE INFERIOR CONSOLIDADO	90,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE SUPERIOR CONSOLIDADO	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%

Limites por Perfil

Política de Investimentos

Limites aprovados na Política de Investimentos 2025 para o Plano de Benefícios:

SEGREGADA V	Limites	Renda Fixa	Renda Variável	Estruturado	Exterior	Imobiliário	Operações com Participantes
	LIMITE LEGAL	100%	70%	20%	10%	20%	15%
	ALOCAÇÃO OBJETIVO	100%	0%	0%	0%	0%	0%
	LIMITE INFERIOR	90%	0%	0%	0%	0%	0%
	LIMITE SUPERIOR	100%	0%	0%	0%	0%	10%

SEGREGADA VII ALM	Limites	Renda Fixa	Renda Variável	Estruturado	Exterior	Imobiliário	Operações com Participantes
	LIMITE LEGAL	100%	70%	20%	10%	20%	15%
	ALOCAÇÃO OBJETIVO	100%	0%	0%	0%	0%	0%
	LIMITE INFERIOR	100%	0%	0%	0%	0%	0%
	LIMITE SUPERIOR	100%	0%	0%	0%	0%	0%

Benchmarks por segmento e meta de rentabilidade

Política de Investimentos

Limites aprovados na Política de Investimentos 2025 para o Plano de Benefícios:

Perfil	Benchmark Plano	Renda Fixa	Renda Variável	Estruturado	Exterior	Imobiliário	Meta de Rentabilidade
MTBR_084_SEGREGADA V	100% RF	100% CDI	N/A	N/A	N/A	N/A	Superar o benchmark proposto

Perfil	Benchmark Plano	Renda Fixa	Renda Variável	Estruturado	Exterior	Imobiliário	Meta de Rentabilidade
MTBR_084_SEGREGADA VII ALM	100% RF	INPC+ 5,03% a.a	N/A	N/A	N/A	N/A	Superar o benchmark proposto

Limites de risco

Política de Investimentos

Limites aprovados na Política de Investimentos 2025 para o Plano de Benefícios:

Perfil	Renda Fixa	Renda Variável	Estruturado	Exterior	Imobiliário
MTBR_084_SEGREGADA V	Benchmark VaR (BVaR) de 1,5% para 95% de Intervalo de confiança (IC) e 21 dias úteis	N/A	N/A	N/A	N/A

Perfil	Renda Fixa	Renda Variável	Estruturado	Exterior	Imobiliário
MTBR_084_SEGREGADA VII ALM	Consolidado: VaR de 1% para 95% de Intervalo de confiança (IC) e 1 dia útil	Consolidado: VaR de 1% para 95% de Intervalo de confiança (IC) e 1 dia útil	Consolidado: VaR de 1% para 95% de Intervalo de confiança (IC) e 1 dia útil	Consolidado: VaR de 1% para 95% de Intervalo de confiança (IC) e 1 dia útil	Consolidado: VaR de 1% para 95% de Intervalo de confiança (IC) e 1 dia útil

Política de Investimentos

Limites aprovados na Política de Investimentos 2025 para o Plano de Benefícios:

RESPONSÁVEL/DOCUMENTAÇÃO	
Tipo de Gestão	Terceirizada
Gestor de Investimentos	Bradesco Asset Management
Administrador Tecnicamente Qualificado (AETQ)	Vinícius Marinho da Cruz
EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental	Sim
Avaliação prévia dos riscos envolvidos?	Sim
Existência de sistemas de controles internos?	Sim

CONTROLE DE RISCOS	
Controle de Riscos	Risco de Mercado, Contraparte, Liquidez, Legal e Operacional
Realiza apreçamento de ativos?	Sim
Possui modelo próprio de risco?	Sim

SEGREGADA V

1. Demonstrativo de Investimentos

Distribuição dos investimentos por segmento

Segmento	Jun/25		Dez/25	
	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual
Renda Fixa	216.924.185,53	99,11%	215.427.909,43	99,14%
Renda Variável	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Estruturado	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Imobiliário	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Operações com Participantes	1.938.481,82	0,89%	1.860.380,22	0,86%
Exterior	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total de Investimentos	218.862.667,35	100,00%	217.288.289,65	100,00%

SEGREGADA V

2. Rentabilidade ao ano

*Todas as rentabilidades no ano são calculadas em base mensal e depois acumuladas.

Segmento	Benchmark	Rentabilidade Benchmark	Rentabilidade Bruta	Rentabilidade Líquida
Renda Fixa	100% CDI	14,31%	14,43%	14,33%
Renda Variável	N.A.	N.H.	N.H.	N.H.
Estruturado	N.A.	N.H.	N.H.	N.H.
Imobiliário	N.A.	N.H.	N.H.	N.H.
Operações com Participantes	INPC + 5,03% a.a.	9,13%	18,25%	15,54%
Exterior	N.A.	N.H.	N.H.	N.H.
Total de Investimentos	100% RF	14,31%	14,46%	14,34%

SEGREGADA V

3. Distribuição dos Investimentos

Gestão BRAM e Terceirizada (Dez/25)

Segmento	Valor (R\$)	Percentual
BRAM – Bradesco Asset Management	217.288.289,65	100,00%
Total Gestão Terceirizada	0,00	0,00%
Total	217.288.289,05	100,00%

4. Custos no Ano

Custo	Valor (R\$)
Taxa Administração Carteira (A)	223.240,42
IR	631,60
CSSL	421,06
COFINS	1.263,26
PIS/PASEP	273,67
Controladoria/Custódia	1.684,36
Taxa Administração e Gestão	218.966,47
Taxa Administração em Fundos (B)	0,00
Fundos BRAM	0,00
Fundos Terceiros	0,00
Total (A + B)	223.240,42

SEGREGADA VII ALM

1. Demonstrativo de Investimentos

Distribuição dos investimentos por segmento

Segmento	Jun/25		Dez/25	
	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual
Renda Fixa	345.513.947,54	100,00%	339.586.599,15	100,00%
Renda Variável	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Estruturado	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Imobiliário	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Operações com Participantes	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Exterior	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total de Investimentos	345.513.947,54	100,00%	339.586.599,15	100,00%

SEGREGADA VII ALM

2. Rentabilidade ao ano

*Todas as rentabilidades no ano são calculadas em base mensal e depois acumuladas.

Segmento	Benchmark	Rentabilidade Benchmark	Rentabilidade Bruta	Rentabilidade Líquida
Renda Fixa	INPC + 5,03% a.a.	9,15%	11,30%	11,17%
Renda Variável	N.A.	N.H.	N.H.	N.H.
Estruturado	N.A.	N.H.	N.H.	N.H.
Imobiliário	N.A.	N.H.	N.H.	N.H.
Operações com Participantes	N.A.	N.H.	N.H.	N.H.
Exterior	N.A.	N.H.	N.H.	N.H.
Total de Investimentos	100% RF	9,15%	11,30%	11,17%

SEGREGADA VII ALM

3. Distribuição dos Investimentos

Gestão BRAM e Terceirizada (Dez/25)

Segmento	Valor (R\$)	Percentual
BRAM – Bradesco Asset Management	339.586.599,15	100,00%
Total Gestão Terceirizada	0,00	0,00%
Total	339.586.599,15	100,00%

4. Custos no Ano

Custo	Valor (R\$)
Taxa Administração Carteira (A)	433.340,30
IR	1.034,33
CSSL	689,54
COFINS	2.068,71
PIS/PASEP	448,16
Controladoria/Custódia	2.758,30
Taxa Administração e Gestão	426.341,26
Taxa Administração em Fundos (B)	0,00
Fundos BRAM	0,00
Fundos Terceiros	0,00
Total (A + B)	433.340,30

Parecer

Parecer Atuarial



Parecer Atuarial

Plano de Benefícios Indusprev – SESI/SP



Conteúdo

1. Introdução	1
2. Perfil dos Participantes	2
3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados	5
4. Posição das Provisões Matemáticas	8
5. Plano de Custeio para o Exercício de 2026	13
6. Conclusão	19
7. Alterações na Legislação (enfoque atuarial)	20

Seção 1

Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios Indusprev – SESI/SP (Plano Indusprev – SESI/SP), administrado pelo MultiBRA – Fundo de Pensão, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente à Patrocinadora SESI-SP – Serviço Social da Indústria – Departamento Regional de São Paulo em 31 de dezembro de 2025.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021;
- Resolução CNPC nº 42, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 50, de 16/02/2022;
- Resolução CNPC nº 58, de 14/11/2023;
- Resolução CNPC nº 61, de 11/12/2024;
- Resolução CNPC nº 62, de 09/12/2024;
- Resolução PREVIC nº 23, de 12/08/2023¹;
- Resolução PREVIC nº 25, de 15/10/2024;
- Portaria PREVIC nº 835, 01/12/2020;
- Portaria PREVIC nº 262, de 16/04/2024; e
- Portaria PREVIC nº 343, de 13/04/2025.

No Anexo deste documento serão apresentadas as principais alterações ocorridas em 2025 relativamente aos dispositivos legais que disciplinam as avaliações atuariais dos planos previdenciários e que, em nosso melhor julgamento, foram integralmente observados, quando aplicável, na realização desta avaliação atuarial.

Adicionalmente, e em face de a Entidade não ter informado nenhum fato relevante em relação ao Plano, em conformidade com a requisição de dados e informações para esta Avaliação Atuarial Anual, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação ao plano.

¹ A Resolução PREVIC nº 26/2025, que altera a Resolução PREVIC nº 23/2023, entrou em vigor em 01/01/2026, ou seja, com efeitos posteriores à data desta avaliação atuarial.

Seção 2

Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/08/2025, bem como as novas concessões de benefícios ocorridas entre a data do cadastro e a data da avaliação atuarial.

Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pelo MultiBRA – Fundo de Pensão à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com o MultiBRA – Fundo de Pensão, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

Descrição	Benefício Acumulado	Total
Número	401	3.581
Idade Média (anos)	57,2	48,5
Tempo Médio de Serviço (anos)	31,7	17,0
Salário Mensal Médio (R\$)	8.456	7.835
Folha Anual de Salários (R\$) – (12x)	40.688.050	336.683.957
Benefício Acumulado Médio (R\$)	284	-

Participantes Autopatrocinados

Descrição	Benefício Acumulado	Total
Número	1	30
Idade Média (anos)	52,6	43,5
Salário Mensal Médio (R\$)	10.748	8.962
Folha Anual de Salários (R\$) – (12x)	128.972	3.226.449
Benefício Acumulado Médio (R\$)	445	-

Participantes em Reclusão ou Licença Médica

Descrição	Benefício Acumulado	Total
Número	5	101
Idade Média (anos)	60,6	53,8
Salário Mensal Médio (R\$)	5.767	3.191
Folha Anual de Salários (R\$) – (12x)	28.836	3.867.681
Benefício Acumulado Médio (R\$)	127	-

Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

Descrição	Benefício Acumulado	Total
Número	32	1.402
Idade Média (anos)	61,0	50,2
Benefício Acumulado Médio (R\$)	274	-

Assistidos

Descrição	Renda Vitalícia ⁽¹⁾	Renda Financeira	Total
Aposentados Programados			
Número	1.007	69	1.076
Idade Média (anos)	77,6	63,2	76,7
Benefício Mensal Médio em R\$	2.941	2.080	2.886
Aposentados Inválidos			
Número	272	-	272
Idade Média (anos)	70,8	-	70,8
Benefício Mensal Médio em R\$	712	-	712
Beneficiários			
Número	400	1	401
Idade Média (anos)	77,6	64,6	77,6
Benefício Mensal Médio em R\$	1.852	491	1.848
Total			
Número	1.679	70	1.749
Idade Média (anos)	76,5	63,2	76,0
Benefício Mensal Médio em R\$	2.321	2.057	2.310

⁽¹⁾ Considera o benefício total ainda que parte do benefício recebido seja uma renda financeira.

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/08/2025. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2025, refletindo o conceito de capacidade.

Seção 3

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e as de caráter biométrico (tábuas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e quantidade de dependentes), a depender das características de cada plano.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Descrição	Hipótese Atuarial
Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	5,31% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ^{(1) (2)}	0,00% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Tábua de mortalidade geral ⁽³⁾	AT-2000 suavizada em 10% segregada por sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB-57
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas
Rotatividade	0,00% a.a.
Composição Familiar	Considera-se a idade real do cônjuge para os aposentados e a composição familiar real para os pensionistas, tanto antes quanto após a aposentadoria
Entrada em Aposentadoria	Foi adotada como data prevista de entrada em aposentadoria a primeira idade em que o Participante atingir a elegibilidade ao benefício pleno pelo Plano.

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o INPC do IBGE.

⁽²⁾ A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela Patrocinadora levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

⁽³⁾ A tábua AT-2000 suavizada em 10% é denominada pela *Society of Actuaries* – SOA apenas como AT-2000.

Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência. No entanto, todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os valores das provisões matemáticas, já que se trata de um plano estruturado na modalidade de contribuição variável.

Adequação das Hipóteses Utilizadas

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram definidas pelo MultiBRA – Fundo de Pensão e fundamentadas por meio de documentação encaminhada pela Patrocinadora e por estudos específicos realizados pela Mercer e pelo SESI/SP, que tomaram como base a população existente no Plano e informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, na forma da legislação vigente, encontra-se no arquivo do MultiBRA – Fundo de Pensão à disposição dos Participantes, dos Assistidos, da Patrocinadora e da PREVIC.

A hipótese de mortalidade geral foi alterada da tábua AT-83 Básica desagravada em 50% pela AT-2000 Básica segregada por sexo para a tábua AT-2000 suavizada em 10%, com o objetivo de melhor refletir a expectativa de sobrevida dos participantes e assistidos do Plano.

A alteração de mortalidade geral acarretou aumento de R\$ 39.109.836 (8,7%) nas obrigações de benefício definido do plano.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 5,31%. Conforme Portaria nº 343, de 13/04/2025, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2024 de 8,1536 anos é de 3,67% a.a. a 5,64% a.a. para a taxa real de juros.

Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real anual de juros de 5,03% a.a. para 5,31% a.a., cujo estudo foi acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

A alteração da taxa real de juros mencionada acima acarretou redução de R\$ 9.012.852 (2,0%) nas obrigações de benefício definido do plano.

Informamos que as demais hipóteses atuariais foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Adequação dos Métodos de Financiamento

A tabela a seguir apresenta os métodos atuariais adotados para o Plano Indusprev SESI/SP. A parcela de benefício definido avaliada pelo método Crédito Unitário Projetado – PUC corresponde ao Benefício Acumulado pago em caso de aposentadoria, invalidez ou morte do participante.

Benefício/Instituto	Modalidade do Benefício/Instituto	Regime Financeiro	Método Atuarial
Aposentadoria Normal	Contribuição Definida / Benefício Definido	Capitalização	Capitalização Individual/Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria Antecipada	Contribuição Definida / Benefício Definido	Capitalização	Capitalização Individual/Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	Contribuição Definida / Benefício Definido	Capitalização	Capitalização Individual/Crédito Unitário Projetado
Auxílio Doença	Contribuição Definida / Benefício Definido	Capitalização/ Repartição	Capitalização Individual/Repartição Capital de Cobertura
Pensão por Morte	Contribuição Definida / Benefício Definido	Capitalização	Capitalização Individual/Crédito Unitário Projetado
Pecúlio por Morte	Benefício Definido	Repartição	Repartição Simples
Auxílio Funeral	Benefício Definido	Repartição	Repartição Simples

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

* * * *

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano Indusprev – SESI/SP.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à legislação vigente, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Seção 4

Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pelo MultiBRA – Fundo de Pensão, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2025 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e para Garantias de Operações com Participantes fornecidos pelo MultiBRA – Fundo de Pensão posicionados em 31/12/2025.

Conta	Nome	R\$
1.02.01.01.04.00.00	OPERAÇÕES CONTRATADAS	20.044.985,90
1.02.01.01.04.02.00	SERVIÇO PASSADO CONTRATADO	-
1.02.01.01.04.03.00	DÉFICIT TÉCNICO CONTRATADO	20.044.985,90
1.02.01.01.04.03.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.03.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	20.044.985,90
1.02.01.01.04.03.02.1	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Patrocinador - 2019	-
1.02.01.01.04.03.02.2	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Patrocinador - 2020	3.452.773,38
1.02.01.01.04.03.02.3	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Patrocinador - 2021	14.027.536,65
1.02.01.01.04.03.02.4	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Patrocinador - 2022	2.564.675,87
1.02.01.01.04.03.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.98.00	OUTRAS CONTRATAÇÕES	-
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	571.689.565,61
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	569.210.995,58
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	628.197.842,34
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	480.622.885,95
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	12.939.448,87
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos – Constituído	12.939.448,87
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	467.683.437,08
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	370.654.032,04
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	97.029.405,04
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	193.508.302,30
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	171.640.891,66
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	58.366.683,54
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	113.139.051,83
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	132.151,11

Conta	Nome	R\$
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	3.005,18
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	21.832.035,60
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	22.153.788,90
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	160.876,65
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	160.876,65
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	35.375,04
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	36.646,46
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	635,71
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	635,71
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	45.933.345,91
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Total	45.933.345,91
2.03.01.01.03.02.01	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Patrocinador	13.113.886,47
2.03.01.01.03.02.01.1	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Patrocinador - 2019	-
2.03.01.01.03.02.01.2	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Patrocinador - 2020	-
2.03.01.01.03.02.01.3	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Patrocinador - 2021	-
2.03.01.01.03.02.01.4	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Patrocinador - 2022	-
2.03.01.01.03.02.01.5	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Patrocinador - 2023	8.620.076,40
2.03.01.01.03.02.01.6	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Patrocinador - 2024	4.493.810,07
2.03.01.01.03.02.02	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Participantes	1.465.989,91
2.03.01.01.03.02.02.1	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Participantes - 2019	-
2.03.01.01.03.02.02.2	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Participantes - 2020	153.022,66
2.03.01.01.03.02.02.3	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Participantes - 2021	612.641,03
2.03.01.01.03.02.02.4	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Participantes - 2022	114.551,18
2.03.01.01.03.02.02.5	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Participantes - 2023	385.044,12
2.03.01.01.03.02.02.6	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Participantes - 2024	200.730,92
2.03.01.01.03.02.03	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Assistidos	31.353.469,53
2.03.01.01.03.02.03.1	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Assistidos - 2019	-
2.03.01.01.03.02.03.2	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Assistidos - 2020	3.272.731,39
2.03.01.01.03.02.03.3	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Assistidos - 2021	13.102.697,23
2.03.01.01.03.02.03.4	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Assistidos - 2022	2.449.932,99
2.03.01.01.03.02.03.5	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Assistidos - 2023	8.235.028,77
2.03.01.01.03.02.03.6	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Assistidos - 2024	4.293.079,15
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-

Conta	Nome	R\$
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	(58.986.846,76)
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	(58.986.846,76)
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	58.986.846,76
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	2.478.570,03
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	2.427.193,68
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	2.427.193,68
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	-
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	51.376,35

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano Indusprev – SESI/SP vigente em 31 de dezembro de 2025, o qual se encontra em extinção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto no resultado do Plano Indusprev SESI/SP no exercício de 2025.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foram registradas na conta 2.03.01.01.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte foram registradas na conta 2.03.01.01.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.03.01.01.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- c) As provisões referentes à futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foram registradas na conta 2.03.01.01.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).
- d) As provisões referentes a futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte foram registradas na conta 2.03.01.01.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).
- e) As provisões referentes a pensão por morte foram registradas na conta 2.03.01.01.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

A dívida contratada de Patrocinador relativa aos financiamentos de serviço passado e de déficit técnico equacionado foi contabilizada no grupo "Operações Contratadas", no "Realizável Previdencial", no Ativo do Plano

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano Indusprev – SESI/SP avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pelo MultiBRA – Fundo de Pensão.

Em atendimento à legislação vigente, informamos que o Plano Indusprev – SESI/SP mantém em seu ativo líquido, títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria de "títulos mantidos até o vencimento" e que foram efetuados estudos pelo MultiBRA – Fundo de Pensão que comprovaram a possibilidade de sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

Informamos ainda que o ajuste de precificação relativo aos resultados do exercício de 2025 é positivo em R\$ 15.561.980,00.

Variação nas Provisões Matemáticas

Houve variação relevante na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2024, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação, contribuições recebidas e benefícios pagos), em função das saídas de participantes e assistidos.

Abaixo demonstramos a variação das provisões matemáticas de benefício definido quando comparada aos valores evoluídos teoricamente, bem como o impacto decorrente da alteração das hipóteses atuariais:

Conta	A - Evolução Teórica	B - Recálculo com hipóteses do ano anterior	Variação (B/A-1)	C - Recálculo com hipóteses vigentes nesta avaliação	Variação (C/B-1)
Provisões Matemáticas - BD	471.899.759	459.453.863	-2,6%	489.550.848	6,6%
Benefícios Concedidos	448.992.033	437.933.415	-2,5%	467.683.437	6,8%
Benefícios a Conceder	22.907.726	21.520.448	-6,1%	21.867.411	1,6%

Variação do Resultado

A situação deficitária do Plano foi agravada em função do impacto da alteração da tábua de mortalidade. A alteração da hipótese de taxa real de juros e a implementação do plano de equacionamento do déficit apurado em 31/12/2024 mitigaram o efeito da mudança da hipótese de mortalidade geral.

Além disso, no período compreendido entre janeiro/2025 e dezembro/2025, a rentabilidade ficou em 11,22%, portanto, acima da meta atuarial do Plano 9,13%, composta pelo INPC de 3,90% mais taxa real de juros de 5,03%, representando um ganho atuarial de 2,04 pontos percentuais.

Natureza do Resultado

O déficit apresentado em 31/12/2025 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2024, originado, principalmente, em função de perdas atuariais e da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural).

Soluções para Insuficiência de Cobertura

Na avaliação atuarial de 31/12/2025 foi apurado Equilíbrio Técnico Acumulado negativo no valor de R\$ 58.986.846,76.

Observando os critérios previstos na legislação em vigor, após aplicação do ajuste de precificação, no montante de R\$ 15.561.980,00 na data da Avaliação Atuarial, conforme apuração realizada pelo MultiBRA – Fundo de Pensão, o Plano Indusprev – SESI/SP apresentou Déficit Técnico Ajustado de R\$ 43.424.866,76.

Considerando que a duração do passivo, apurada em 31/12/2025, corresponde a 8,3134 anos, o limite de déficit para Avaliação Atuarial de 2025 é de R\$ 19.134.997,32, calculado pela seguinte fórmula: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática de Benefício Definido}$.

A parcela excedente ao limite estabelecido na legislação vigente, considerado o ajuste de precificação, deverá ser equacionada, respeitando o valor mínimo de 2% das provisões matemáticas. Portanto, o valor mínimo a ser equacionado é de R\$ 24.289.869,44 em 31/12/2025. O resultado deficitário será rateado de forma paritária entre patrocinadora, de um lado, e participantes e assistidos, do outro, tendo em vista o Acórdão 786 de 04/2021 do Tribunal de Contas da União, o qual determinou a aplicação da paridade contributiva ao Sistema S.

O plano de equacionamento de déficit apurado em 31/12/2025 deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo até o final do exercício de 2026 e disponibilizado aos participantes, assistidos, às patrocinadoras e ao órgão fiscalizador.

Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

O Fundo Previdencial – Resíduo de Resgates foi constituído com os recursos provenientes dos saldos não resgatáveis de patrocinadora e será utilizado para compensação de contribuições futuras de patrocinador, observada a legislação vigente, podendo ser utilizada pela Patrocinadora a qualquer tempo, para redução ou quitação de Contribuições futuras da Patrocinadora ou cobertura de oscilações de riscos nas reservas de benefícios concedidos e baseado em parecer do atuário responsável por este Plano de Benefícios, em conformidade com o regulamento do Plano, inclusive para amortizar os déficits técnicos ajustados que estão sendo equacionados e pagamento de despesas administrativas.

Seção 5

Plano de Custeio para o Exercício de 2026

Custos

O método de Capitalização Individual é utilizado na avaliação dos benefícios estruturados na forma de contribuição definida do Plano Indusprev – SESI/SP, sendo os benefícios obtidos a partir das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no plano e a data da sua aposentadoria. O valor total acumulado, capitalizado com o rendimento dos recursos investidos, resultará no montante final a ser convertido em benefício. Estas contribuições são determinadas conforme o Regulamento do Plano e estimadas para fins da Avaliação Atuarial com base no cenário real de adesão na data-base de dados.

O método atuarial Crédito Unitário Projetado, adotado para a apuração dos compromissos deste plano, pressupõe a acumulação do valor presente do benefício projetado, em parcelas anuais iguais, no período decorrido entre a data de admissão do participante na patrocinadora do plano e a data provável da concessão de cada benefício, conforme descrito a seguir:

Descrição	Custo em % da folha de salário de participação ⁽¹⁾	Custo em R\$ de 31/12/2025
Custo Normal	4,18%	14.411.950
Normal Básico	2,71%	9.365.507
Benefício Acumulado	0,04%	124.564
Auxílio-Doença	0,14%	471.882
Pecúlio por Morte	0,44%	1.511.902
Auxílio Funeral	0,04%	129.210
Normal Voluntário	0,81%	2.808.885
Custo Extraordinário	2,30%	7.924.613
Amortização do Déficit 2020	0,29%	998.544
Amortização do Déficit 2021	1,03%	3.542.371
Amortização do Déficit 2022	0,19%	654.922
Amortização do Déficit 2023	0,53%	1.827.445
Amortização do Déficit 2024	0,26%	901.331
Custo Total	6,48%	22.336.563

⁽¹⁾ Alíquotas de contribuição calculadas com base na folha salarial de participação anual dos participantes ativos corrigida pelo índice do plano até data da avaliação (R\$ 345.081.132).

Os prazos de amortização remanescentes das subcontas Déficit Equacionado são apresentados a seguir e foram definidos nos planos de equacionamento aprovados pelo Conselho Deliberativo:

Déficit Equacionado (31/12/2020): prazo de 7,7 anos (92 meses) em 31/12/2025;

Déficit Equacionado (31/12/2021): prazo 9,0 anos (108 meses) em 31/12/2025;

Déficit Equacionado (31/12/2022): prazo de 11,5 anos (138 meses) em 31/12/2025;

Déficit Equacionado (31/12/2023): prazo de 12,4 anos (149 meses) em 31/12/2025; e

Déficit Equacionado (31/12/2024): prazo de 12,2 anos (146 meses) em 31/12/2025.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2025. Ressaltamos que durante o ano de 2026, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

Evolução dos Custos

Em relação à parcela de contribuição definida, não houve alteração significativa nos custos projetados para o exercício de 2026, quando comparados aos projetados para o exercício de 2025 permanecendo em um percentual próximo da folha dos salários de participação.

Relativamente ao custeio da parcela de Benefício Definido, pelo método Crédito Unitário Projetado é esperado que haja uma estabilização do custo do plano em caso de manutenção do perfil da massa avaliada, devendo o custo ser crescente quando adotado para populações fechadas.

Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora, os participantes e os assistidos deverão efetuar contribuições para o Plano Indusprev – SESI/SP com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

Patrocinadora	Contribuição em % da folha de salário de participação ⁽¹⁾	Contribuição em R\$ de 31/12/2025
<i>Contribuição Normal Básica</i>	1,21%	4.184.052
<i>Contribuição para o Benefício Acumulado</i>	0,02%	62.282
<i>Contribuição para o Auxílio-Doença</i>	0,07%	235.941
<i>Contribuição para o Pecúlio por Morte</i>	0,22%	755.951
<i>Contribuição para o Auxílio Funeral</i>	0,02%	64.605
Contribuição Extraordinária	1,15%	3.984.212
<i>Para amortização das Operações Contratadas - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2020)</i>	0,15%	501.233

<i>Para amortização das Operações Contratadas - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2021)</i>	0,52%	1.791.117
<i>Para amortização das Operações Contratadas - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2022)</i>	0,09%	327.473
<i>Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2023)</i>	0,26%	913.723
<i>Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2024)</i>	0,13%	450.666

⁽¹⁾ Alíquotas de contribuição calculadas com base na folha salarial de participação anual dos participantes ativos corrigida pelo índice do plano até data da avaliação (R\$ 345.081.132).

Os pagamentos correspondentes à amortização das Operações Contratadas e Provisão Matemática a Constituir (Déficit Equacionado) poderão variar entre:

Déficit Equacionado (31/12/2020): o mínimo exigido de 0,15% da folha de salário de participação anual e o máximo de R\$ 3.452.773,38 valor estimado para integralização das Operações Contratadas na data da avaliação.

Déficit Equacionado (31/12/2021): o mínimo exigido de 0,52% da folha de salário de participação anual e o máximo de R\$ 14.027.536,65, valor estimado para integralização das Operações Contratadas na data da avaliação.

Déficit Equacionado (31/12/2022): o mínimo exigido de 0,09% da folha de salário de participação anual e o máximo de R\$ 2.564.675,87, valor estimado para integralização da Provisão Matemática a Constituir na data da avaliação.

Déficit Equacionado (31/12/2023): o mínimo exigido de 0,26% da folha de salário de participação anual e o máximo de R\$ 8.620.076,40, valor estimado para integralização da Provisão Matemática a Constituir, na data da avaliação.

Déficit Equacionado (31/12/2024): o mínimo exigido de 0,13% da folha de salário de participação anual e o máximo de R\$ 4.493.810,07, valor estimado para integralização da Provisão Matemática a Constituir, na data da avaliação, já descontando o aporte adicional a ser realizado pela Patrocinadora.

Para fins do plano de custeio, as alíquotas de contribuição da Patrocinadora foram informadas com base na folha de participação anual de todos os participantes ativos do Plano, no entanto, mensalmente deverão ser observadas as seguintes regras para fins de apuração das contribuições devidas:

Contribuição normal para custear o Benefício Acumulado: a Patrocinadora realizará contribuições paritárias àquelas realizadas pelos participantes ativos com direito ao Benefício Acumulado não elegíveis.

Contribuição normal para custear o Auxílio-Doença: a Patrocinadora realizará contribuições paritárias àquelas realizadas pelos participantes ativos.

Contribuição normal para custear o Auxílio Funeral: a Patrocinadora realizará contribuições paritárias àquelas realizadas pelos assistidos que se aposentaram pelo Plano Indusprev I até 01/03/2004 com direito ao Benefício Acumulado não elegíveis.

Contribuição normal para custear o Pecúlio por Morte: a Patrocinadora realizará contribuições paritárias àquelas realizadas pelos assistidos que se aposentaram pelo Plano Indusprev I até 01/03/2004 com direito ao Benefício Acumulado não elegíveis.

De acordo com a deliberação do Conselho Deliberativo, conforme prevê o Regulamento do Plano Indusprev – SESI/SP, o Fundo Previdencial – Resíduo de Resgates poderá financiar parcialmente as contribuições devidas pela Patrocinadora no exercício de 2026.

Adicionalmente, considerando as particularidades do plano, as despesas administrativas e aquelas relacionadas ao plano poderão ser cobertas também por meio de fundos administrativos que, porventura, venham a ser constituídos, do Fundo Previdencial – Resíduo de Resgates ou pelos resultados dos investimentos, desde que haja autorização prévia da patrocinadora e da entidade.

Participantes Ativos

Participantes	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição em R\$ de 31/12/2025
<i>Contribuição Normal</i> ⁽¹⁾	1,21%	4.184.052
<i>Contribuição Voluntária</i> ⁽¹⁾	0,81%	2.808.885
<i>Contribuição para o Benefício Acumulado</i> ⁽²⁾	0,42%	62.282
<i>Contribuição para o Auxílio-Doença</i> ⁽¹⁾	0,07%	235.941
<i>Contribuição Extraordinária</i> ⁽³⁾	0,42%	176.011
<i>Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2020)</i>	0,05%	22.214
<i>Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2021)</i>	0,19%	78.226
<i>Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2022)</i>	0,03%	14.627
<i>Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2023)</i>	0,10%	40.814
<i>Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2024)</i>	0,05%	20.130

⁽¹⁾ Alíquotas de contribuição calculadas com base na folha salarial de participação anual dos participantes ativos corrigida pelo índice do plano até data da avaliação (R\$ 345.081.132).

⁽²⁾ Alíquotas de contribuição calculadas com base na folha salarial de participação anual dos participantes com direito ao Benefício Acumulado não elegíveis corrigida pelo índice do plano até data da avaliação (R\$ 14.940.778).

⁽³⁾ Alíquotas de contribuição calculadas com base na folha salarial de participação anual dos participantes com direito ao Benefício Acumulado corrigida pelo índice do plano até data da avaliação (R\$ 42.142.730).

Os equacionamentos são realizados por meio de contribuições de maneira paritária entre os participantes ativos que têm direito ao Benefício Acumulado, os assistidos em gozo de renda mensal vitalícia e a própria patrocinadora. Os pagamentos correspondentes à amortização da Provisão a Constituir - Subconta Equacionamento de Déficit a Integralizar (Participantes) poderão variar entre:

Déficit Equacionado (31/12/2020): o mínimo exigido de 0,05% da folha de salário de participação e o máximo de R\$ 153.022,66, valor estimado para integralização da Provisão Matemática a Constituir na data da avaliação.

Déficit Equacionado (31/12/2021): o mínimo exigido de 0,19% da folha de salário de participação dos participantes com direito ao Benefício Acumulado e o máximo de R\$ 612.641,03, valor estimado para integralização da Provisão Matemática a Constituir na data da avaliação.

Déficit Equacionado (31/12/2022): o mínimo exigido de 0,03% da folha de salário de participação dos participantes com direito ao Benefício Acumulado e o máximo de R\$ 114.551,18, valor estimado para integralização da Provisão Matemática a Constituir na data da avaliação.

Déficit Equacionado (31/12/2023): o mínimo exigido de 0,10% da folha de salário de participação dos participantes com direito ao Benefício Acumulado e o máximo de R\$ 385.044,12, valor estimado para integralização da Provisão Matemática a Constituir na data da avaliação.

Déficit Equacionado (31/12/2024): o mínimo exigido de 0,05% da folha de salário de participação dos participantes com direito ao Benefício Acumulado e o máximo de R\$ 200.730,92, valor estimado para integralização da Provisão Matemática a Constituir na data da avaliação.

Assistidos

Assistidos	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição em R\$ de 31/12/2025
<i>Contribuição Normal</i> ⁽¹⁾	5,00%	997.403
<i>Contribuição para o Pecúlio por Morte</i> ⁽²⁾	3,61%	755.951
<i>Contribuição para o Auxílio Funeral</i> ⁽²⁾	0,31%	64.605
<i>Contribuição Extraordinária</i> ⁽³⁾	7,75%	3.764.390
<i>Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2020)</i>	0,98%	475.097
<i>Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2021)</i>	3,44%	1.673.028
<i>Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2022)</i>	0,64%	312.822
<i>Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2023)</i>	1,80%	872.908
<i>Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2024)</i>	0,89%	430.535

⁽¹⁾ Alíquotas de contribuição calculadas com base na folha de benefícios anual dos assistidos que se aposentaram pelo Plano Indusprev I corrigida pelo índice do plano até data da avaliação (R\$ 19.948.065).

⁽²⁾ Alíquotas de contribuição calculadas com base na folha de benefícios anual dos assistidos que se aposentaram pelo Plano Indusprev I até a data de 01/03/2004 corrigida pelo índice do plano até data da avaliação (R\$ 20.924.316).

⁽³⁾ Alíquotas de contribuição calculadas com base na folha de benefícios anual dos assistidos que recebem renda mensal vitalícia corrigida pelo índice do plano até data da avaliação (R\$ 48.596.511).

Os equacionamentos são realizados por meio de contribuições de maneira paritária entre os participantes ativos que têm direito ao Benefício Acumulado, os assistidos em gozo de renda mensal vitalícia e a própria patrocinadora. Os pagamentos correspondentes à amortização da Provisão a Constituir - Subconta Equacionamento de Déficit a Integralizar (Assistidos) poderão variar entre:

Déficit Equacionado (31/12/2020): o mínimo exigido de 0,98% da folha de benefícios de renda vitalícia e o máximo de R\$ 3.272.731,39, valor estimado para integralização da Provisão Matemática a Constituir na data da avaliação.

Déficit Equacionado (31/12/2021): o mínimo exigido de 3,44% da folha de benefícios de renda vitalícia e o máximo de R\$ 13.102.697,23, valor estimado para integralização da Provisão Matemática a Constituir na data da avaliação.

Déficit Equacionado (31/12/2022): o mínimo exigido de 0,64% da folha de benefícios de renda vitalícia e o máximo de R\$ 2.449.932,99, valor estimado para integralização da Provisão Matemática a Constituir na data da avaliação.

Déficit Equacionado (31/12/2023): o mínimo exigido de 1,80% da folha de benefícios de renda vitalícia e o máximo de R\$ 8.235.028,77, valor estimado para integralização da Provisão Matemática a Constituir na data da avaliação.

Déficit Equacionado (31/12/2024): o mínimo exigido de 0,89% da folha de benefícios de renda vitalícia e o máximo de R\$ 4.293.079,15, valor estimado para integralização da Provisão Matemática a Constituir na data da avaliação.

Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2026.

Seção 6

Conclusão

Certificamos que o Plano Indusprev – SESI/SP está deficitário em 31/12/2025. A parcela excedente ao limite estabelecido na norma em vigor deverá ser objeto de plano de equacionamento a ser aprovado pelo Conselho Deliberativo até o final do exercício subsequente. A EFPC, dentro de critérios técnicos e sempre em busca de uma gestão proativa, deve procurar entender as causas de resultados deficitários, tomando as providências para sua reversão, inclusive, se for o caso, trabalhando com equacionamentos acima dos limites mínimos legais.

São Paulo, 24 de março de 2026.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Assinado por:

Beatriz Aires

62905F8373854E0...

Beatriz Aires

MIBA nº 3.773

DocuSigned by:

Magno Camelo

A3FB5556D1E241C...

Magno Camelo

MIBA nº 2.223

Alterações na Legislação (enfoque atuarial)

Resolução CNPC nº 62, de 09 de dezembro de 2024

Dispõe sobre o plano de gestão administrativa, os fundos administrativos, o orçamento, as fontes de custeio administrativo e as receitas e despesas da gestão administrativa das entidades fechadas de previdência complementar, e sobre os limites e critérios específicos aplicáveis ao custeio das entidades e planos de benefícios regidos pela Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001.

Portaria PREVIC nº 343, de 13 de abril de 2025

A Portaria PREVIC nº 343 divulga a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, para o exercício de 2025, de que trata a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, e transfere a competência para publicação futura ao Diretor de Normas.

Resolução PREVIC nº 26, de 16 de dezembro de 2025

Altera a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, que estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional. Entrou em vigor no dia 01 de janeiro de 2026.

MERCER

A MARSH BUSINESS

Mercer

Condomínio EZ Towers
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105
Torre B - 28º andar
São Paulo, SP, Brasil 04711-904
www.mercer.com.br

Mercer

Avenida Almirante Barroso, 81
Torre Almirante – 23º andar
Rio de Janeiro, RJ, Brasil
CEP 20031-004

